



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 817 /SRHU/DRS.

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 025/2012, de 13 de julho de 2012 - para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de **UBERLÂNDIA** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contratos administrativos temporários de excepcional interesse público, rescindidos e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 025/2012, de 13 de julho de 2012, o candidato relacionado a seguir:

Nº	Nome do Candidato	Inscrição
01	DANILO PEREIRA CORTES	169
02	DIVINA ETERNA TEODORO	992
03	FRANCINALDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	285
04	LILIAN PATRICIA BATISTA TAVARES	584

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS